



CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO – IRMÃS PALOTINAS – CACIP

Colégio Nossa Senhora de Fátima

Av. Presidente Vargas, 1449 Fone: (55) 3033-8950

Santa Maria – RS

CNPJ 87026597/0008-06

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2026

A Diretora do Colégio Nossa Senhora de Fátima, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, informa que, no período de **02/03/2026** até **12/03/2026** estarão abertas as inscrições para **CONCESSÃO de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2026**. Candidatos interessados na concessão do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo de Concessão do Programa de Bolsa de Estudo para 2026:

- a) **02/03/2026**: Divulgação do Edital e abertura das inscrições para o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo.
- b) De **02/03/2026** até **12/03/2026**: Período de envio dos documentos ao setor do Serviço Social, através do link [Concessão de Benefício de Assistência Estudantil para 2026 \(jotform.com\)](http://jotform.com)
- c) De **02/03/2026** até **26/03/2026**: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A Concessão das Bolsas de Estudo aos estudantes é uma prerrogativa do Colégio, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2026, de acordo com a legislação vigente, **não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo**. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de Concessão de Bolsa de Estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar Nº 187/2021.

3) Da Inscrição:

O processo de Concessão de Bolsas de Estudos para alunos matriculados no período letivo de 2026 será realizado via online.

As inscrições serão efetivadas mediante o envio da Ficha Socioeconômica, devidamente preenchida, juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa de Assistência Educacional. Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o link [Concessão de Benefício de Assistência Estudantil para 2026 \(jotform.com\)](http://jotform.com) até o dia **12/03/2026**. **Envio de documentos feitos fora do prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados**. O Colégio não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado através do Portal do Aluno (central do aluno, registros, ocorrência Serviço Social) **a partir do dia 08/04/2026**.

5) Disposições Gerais:

É requisito fundamental para a participação no edital que o aluno esteja devidamente matriculado na Escola. A disponibilidade de Bolsa é para os níveis da Educação Básica (Anos iniciais, anos finais e ensino médio). A Concessão da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no período de matrícula definido pelo Colégio e do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, sendo necessário se dirigir ao setor de Serviço Social, diante agendamento prévio, para assinatura. A simples concessão do benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital.

Santa Maria, 02 de março de 2026.

Neiva Sirlei Basso
Diretora